

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 17 de março de 2014.

Edição nº 1388

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....2

Boletins de Pessoal.....2

Súmulas de contratos.....3

Editais.....4

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos.....4



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N.º 17/2014

Altera o Provimento nº 12/2014, que declara hóspede oficial do Estado.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4º, § 5º, da Lei Estadual nº 7.669, de 17 de junho de 1982,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Altera o art. 1º do Provimento nº 12/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º: É declarado hóspede oficial do Estado, no período de 08 a 09 de abril de 2014, o Dr. Arthur Migliari Junior, Promotor de Justiça do Estado de São Paulo, que participará do curso "Programa de Instrução, Orientação, Acolhimento e Integração dos Novos Promotores de Justiça", na qualidade de palestrante."

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de março de 2014.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N.º 0500/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

Determinar, com fulcro no artigo 198, inciso I do artigo 200 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a instauração de Sindicância para apurar conduta imputada a servidor de provimento efetivo dos Quadros de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.01055.00024/2014-1**, em tese, infringência aos deveres previstos nos incisos I e V (este c/c Provimento 19/2007 que alterou o Provimento 29/2000) do artigo 177 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, e Ordem de Serviço 17/2013, ficando sujeito às penas do artigo 187 do mesmo diploma legal.

2. Designar os servidores **João Luiz Pinto Costa**, ID 3433226, Assessor Área do Direito, como Sindicante, **Karen Desirée Marques Ifran**, ID 3448991, Agente Administrativo, **Ruiter Ubaiara Pozo Martinetto**, ID 3532157, Assessor Especial I, como Secretários.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre/RS, 14 de março de 2014.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

PORTARIA N.º 0508/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

1. Determinar, com fulcro no artigo 200 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a instauração de Sindicância para apurar fatos contidos no expediente, **SPU.PR.00589.00668/2013-4**.

2. Designar os servidores **João Luiz Pinto Costa**, ID 3433226, Assessor Área do Direito, como Sindicante, **Karen Desirée Marques Ifran**, ID 3448991, Agente Administrativo, **Jofre Armando Antunes Neto**, ID 3860558, Assessor Especial II, como Secretários.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre/RS, 14 de março de 2014.

Registre-se e publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

BOLETIM N.º 106/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

REVOGAR

- a contar de 17 de março de 2014, a Portaria n.º 3916/2012, que designou a servidora LIDIANE SOARES SAIJA, Assistente de Procuradoria de Justiça, ID n.º 3391728, para exercer a Função Gratificada de Assessor Especial I, FG-07, deste órgão (Port. 0420/2014).

- a contar de 05 de março de 2014, a Portaria n.º 3367/2013 que designou, para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora ISIS MARCHIONATTI PACHECO, Secretária de Diligências, ID n.º 3446867, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Parobé, uma vez por mês, na terceira semana do mês (Port. 0530/2014).

- a contar de 26 de fevereiro de 2014, a Portaria n.º 2838/2013,



Diário eletrônico do Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de março de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1388

que autorizou o afastamento do servidor ANTONIO CARLOS SCHEFFER CEZAR, Assistente de Procuradoria de Justiça, ID n.º 3444104, a fim de participar do Curso de Formação Profissional de Delegado de Polícia Civil do Estado do Amazonas, nos termos da Lei Estadual n. 12.262/05, e no artigo 64, inciso XII, da Lei n.º 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público (Port. 0531/2014).

DESIGNAR

- a contar de 17 de março de 2014, a servidora LIDIANE SOARES SAIJA, Assistente de Procuradoria de Justiça, ID n.º 3391728, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25%, deste órgão, na forma do parágrafo 5º do Artigo 2º da Lei nº 9.504/1992, com a redação dada pela Lei nº 14.415/2014 (Port. 0422/2014).

- a contar de 17 de março de 2014, a servidora DENISE DINIZ DE CASTRO, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n.º 3447871, para exercer a Função Gratificada de Assessor Especial I, FG-07, deste órgão (Port. 0538/2014).

EXONERAR

- a contar de 16 de março de 2014, o servidor ADALBERTO DEL MESTRE KUCZYNSKI, ID n.º 3826597, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, deste órgão (Port. 0423/2014).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MAURICIO MENEGAZ, para exercer o cargo de Técnico Superior de Informática, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o segundo (2º) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 0529/2014).

- DIEGO TRAESEL, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste órgão (Port. 0539/2014).

- RAFAEL BRITO BIANCAMANO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste órgão (Port. 0559/2014).

CONCEDER

- o abono de permanência, previsto no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 3º da Instrução Normativa n.º 03/2011, ao servidor HONÓRIO DUBAL MOSCATO, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3423980, a contar de 26 de fevereiro de 2014, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00182/2014-9 - Port. 0521/2014).

- o abono de permanência, ao servidor JULIO CESAR BARSANTE, Adido - Quadro Especial da SARH, ID n.º 2595109, a contar de 19 de dezembro de 2013, equivalente ao percentual da contribuição previdenciária recolhida sobre a Função Gratificada (PR.00576.00101/2014-9 - Port. 0522/2014).

CONVERTER

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 3 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, do servidor GESNER LUÍS RICKES AZEVEDO, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3438201, registrada no Boletim n.º 362/2007, publicado no DEMP de 13/09/2007,

referente ao quinquênio de efetividade de 12/08/2002 a 10/08/2007, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 05/03/2014 - PR.00830.00058/2014-3 - Port. 0532/2014).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de março de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO N.º 533-09.00/14-6

CONTRATADA: HOTEL DALL'ONDER LTDA.; **OBJETO:** prestação de serviços de hospedagem, alimentação e infraestrutura para realização do evento nominado "ENCONTRO ESTADUAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Regionalização e Atuação dos Centros de Apoio"; **VALOR TOTAL:** R\$ 117.575,00; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 (três) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubricas 3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de março de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULAS DOS TERMOS DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR

PR.00863.00018/2014-7

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Flávio Eduardo de Lima Passos**, ID n.º 3438287; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa ISL7165, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; **DATA DE ASSINATURA:** 14 de março de 2014.

PR.00915.00037/2014-5

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **Susana Cordero Spode**, ID n.º 3433897; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IQZ9482, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; **DATA DE ASSINATURA:** 14 de março de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 14 de março de 2014.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de março de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1388

EDITAL N.º 102/2014
REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfr/remocoes>), a divulgação dos locais em que serão oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 17 de março de 2014.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

BOLETIM Nº 102/2014
AVISO Nº 15/2014

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 25 de Março de 2014, ou nos 15 dias subseqüentes, às 09h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE BARBOSA LIMA FARIA CORRÊA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 01) Processo nº IC.00832.00009/2014: Vício de qualidade de produto quanto ao uso de agrotóxicos. Apresentante: LACEN/RS. Reclamado: Ernesto José Maldaner. Local: RS. 02) Processo nº IC.00832.00151/2010: Comercialização de combustíveis em desacordo com as especificações legais. De ofício. Investigado: POSTOS REVENDEDORES DE COMBUSTÍVEIS DA REGIÃO DE CAXIAS DO SUL. Local: RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 03) Processo nº IC.01128.00064/2013: OBJETO: Avaliar eventual irregularidade no custeio do transporte de paciente para leitos de UTI de hospitais fora da cidade de origem. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Antônio Prado:** 04) Processo nº IC.00714.00036/2011: objeto: Averiguar possíveis atos de maus-tratos contra animal (cachorro adulto da raça "fila"). Local: Linha Carlos Leopoldo, 2860, Capela Salete, em Nova Roma do Sul/RS. Partes: Pedro Sudstron. **Encaminhado por**

1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé: 05) Processo nº IC.00719.00007/2012: OBJETO: INDEVIDA ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS. INVESTIGADO: RUBEN DARIO SALAZAR ARIAS. LOCAL: BAGÉ. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 06) Processo nº IC.00949.00093/2013: averiguar corte/poda drástica em vegetação nativa e exótica sem licença/autorização do órgão competente feita pelo Sr. Israel da Silva Rodrigues. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 07) Processo nº IC.00748.00009/2013: objeto: Disponibilização de GNV ao consumidor final à pressão de abastecimento acima do permitido pela legislação vigente. Local: Caxias do Sul. Partes: COOPERATIVA DE CONSUMO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE CAXIAS DO SUL. 08) Processo nº IC.00748.00123/2013: OBJETO: ATIVIDADE SEM LICENCIAMENTO AMBIENTAL;. PARTES: PATRAM (REPRESENTANTE) - MECÂNICA SIRENA LTDA (REPRESENTADO);. LOCAL: CAXIAS DO SUL/RS. 09) Processo nº IC.00748.00155/2012: objeto: Deixar de cumprir oferta veiculada em publicidade datada de 10 de setembro de 2011 referente ao veículo Citroen C4 com 151CV's de potência, câmbio automático e ar-condicionado digital bi-zone, pelo valor de entrada de R\$ 32.791,00, mais 24 parcelas de R\$ 899,00 ou pelo valor à vista de R\$ 52.940,00. Partes: PROCON (representante), EIFFEL VEÍCULOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.(investigado). Local : Caxias do Sul. 10) Processo nº IC.00748.00169/2013: objeto: corte de vegetação nativa sem licença ambiental;. Partes: PATRAM (representante) - Valdir Camazzola (representado);. Local: Caxias do Sul/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 11) Processo nº IC.00754.00067/2012: apurar possível ocorrência de dano ambiental em razão do corte de uma árvore nativa em residência localizada na Rua Voluntários da Pátria, 587, nesta Cidade, sem licenciamento do órgão competente. Investigado: Edifício Bibiana. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 12) Processo nº IC.00762.00019/2008: apurar a drenagem de 0,5 hectare de banhado mediante a abertura de uma vala medindo 72 metros de comprimento, sem autorização do órgão ambiental competente, na Linha Cinco, Município de Ponte Preta, fato constatado em 10 de dezembro de 2007, tendo como investigados Vanderlei Antonio Sberse e Alcir Antonio Rosa. 13) Processo nº IC.00762.00052/2008: apurar a ocorrência de exploração irregular de atividade de lavagem automotiva e troca de óleo no Município de Erechim, tendo como investigado o Município de Erechim. 14) Processo nº IC.00762.00069/2012: apurar a possível ocorrência de poluição sonora causada na Avenida Maurício Cardoso, n.º 265, em Erechim, constando como investigada MID NightClub. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama:** 15) Processo nº IC.00777.00016/2012: OBJETO: DEPÓSITO IRREGULAR DE 40,65 METROS ESTÉREOS DE LENHA NATIVA, SEM LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPENTE;. PARTE: CLAIR SADI BANOWSKI, RESIDENTE NA LINHA SÃO MARCOS, INTERIOR, VIADU-



TOS-RS.; LOCAL: LINHA SÃO MARCOS, INTERIOR, VIADU-TOS-RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 16) Processo nº IC.00783.00292/2013: objeto: Investigar possível poluição sonora advinda da Empresa ENCOPAV, Localizada na Rua 25 de Julho, nº 1197, parada 76, em Gravataí. INVESTIGADA: ENCOPAV. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí:** 17) Processo nº IC.00796.00014/2005: OBJETO: APURAR DEGRADAÇÃO AMBIENTAL NAS MATAS CILIARES DO RIO DO MEL. LUGAR: CORTICEIRA, IRAÍ,RS. NOME: AMAURI CARLOS COLDEBELLA. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 18) Processo nº IC.00801.00050/2008: investigado: Alisson Alex Segala. Objeto: Apurar corte de árvores nativas, sem autorização do órgão ambiental. Local: Capela São Cristóvão - Ibiraiaras. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata:** 19) Processo nº IC.00813.00024/2010: objeto: Desvio de Função e contratação de ônibus sem licitação. Local: Guabiju. Parte: Município de Guabiju. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi:** 20) Processo nº IC.00819.00031/2011: apurar a atividade potencialmente poluidora por parte da pessoa jurídica de CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA, fato constatado no Distrito Industrial de Panambi, em outubro de 2011. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 21) Processo nº IC.00820.00082/2011: VERIFICAR A MATERIALIDADE E A AUTORIA DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS E/OU ATOS ÍMPROBOS NO MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO DE 2006, TENDO COMO REQUERENTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - TCE E COMO INVESTIGADO AIRTON LÂNGARO DIPP. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 22) Processo nº IC.00820.00260/2013: PRÁTICA DE EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE - OFICINA, LOCALIZADA NA RUA GUARAPÉS, 491, BAIRRO VERA CRUZ, NESTA CIDADE, TENDO COMO REQUERENTE O 3º BABM E COMO INVESTIGADO JOSÉ AMILCAR BORGES DA SILVA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 23) Processo nº IC.00824.00011/2010: objeto: envasamento ilegal de GLP. Local: Pelotas. Investigado: Gilberto Garcia Porto. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 24) Processo nº IC.00867.00038/2013: investigar possível funcionamento sem alvará, e em desacordo com as normas estabelecidas, do Bar 18 Tão, localizado na Avenida Inhacorá, nº 249, Centro, em Santa Rosa, tendo por investigado DANIEL RODRIGO HEN-GEMUHLE, pessoa física, residente na Rua Artur José Werlang, nº 68, Bairro Central, em Santa Rosa/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Luiz Gonzaga:** 25) Processo nº IC.00894.00025/2009:

apurar o provimento irregular de eventuais cargos comissionados e de excepcional interesse público de forma irregular nos municípios da Comarca; considerando as informações remetidas pela Prefeitura Municipal de Pirapó, sobre o tema; e, visando averiguar sua veracidade, aferir suas consequências e possíveis responsabilidades. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:** 26) Processo nº IC.00922.00056/2012: fazer funcionar estabelecimento potencialmente poluidor (engenho secador de grãos), sem munir-se de licença ou autorização do órgão ambiental competente, em Uruguaiana. **RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO BARROS SILVA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 27) Processo nº IC.00832.00010/2014: Apurar o fornecimento de produto com a presença de agrotóxico em desacordo com as normas regulamentares. Apresentante: LACEN/RS. Reclamado: SÉRGIO LUIS LAUERMANN. Local: RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios:** 28) Processo nº PI.01203.00023/2013: possíveis irregularidades na contratação de empresa para a realização da obra de reforma da pista de atletismo do Centro de Treinamento Esportivo – CETE. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 29) Processo nº IC.00718.00019/2011: a FIM DE APURAR NOTÍCIA DE EXTRAÇÃO DE MINÉRIO SEM LICENÇA, AUTORIZAÇÃO OU PERMISSÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. INVESTIGADO: LEANDRO DE FREITAS DUTRA LOCAL: BAGÉ/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves:** 30) Processo nº IC.00723.00020/2010: APURAR EVENTUAL IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NA LIBERAÇÃO AMBIENTAL DE LOTEAMENTOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE BENTO GONÇALVES.LOCAL:BENTO GONÇALVES PARTES:SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BENTO GONÇALVES. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus:** 31) Processo nº IC.00725.00026/2012: objeto: Dano à flora - depósito de madeira nativa sem autorização do órgão competente. Local do fato: No Município de Bom Jesus. Parte principal: Oriovaldo Deoclecio Dal Bó. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 32) Processo nº IC.00949.00006/2014: averiguar criação de pássaros silvestres em cativeiro, sem licença ambiental, pelo Sr. Mario Colombo Dumer, residente na Rua Cisne Branco, nº 332, Bairro Figueirinha, em Xangri-Lá. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal:** 33) Processo nº IC.00753.00003/2009: dano ambiental provocado pelo investigado que destruiu uma área de 2400 m² de mata nativa, em área de preservação permanente, na localidade de Esquina Cardoso, Crissiumal, RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 34) Processo nº IC.00762.00194/2011: apurar a regularidade de pessoas físicas e jurídicas que realizam atividade de coleta, triagem e reciclagem de resíduos sólidos em Erechim, tendo como reclamante o Instituto Sócio Ambiental Vida Verde (ELOVERDE) e como investigado o Município de



Erechim. **Encaminhado por Designação Excepcional - Wilson Luís Grezzana:** 35) Processo nº IC.00766.00018/2008: investigação de poluição sonora causada pela empresa Unimoulds Matriz Ltda, perturbando os moradores próximos do local, no Município de Estância Velha. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 36) Processo nº IC.00794.00042/2013: OBJETO: Apurar a possível prática de ato de improbidade administrativa, por lesão aos princípios da administração pública, nomeadamente os da impessoalidade e da boa-fé, em razão da prática de sucessivas condutas, pela investigada, incompatíveis com o cargo público por ela ocupado. INVESTIGADA: Carla Beatriz Oriente Mussi, Delegada de Polícia Civil. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 37) Processo nº IC.00801.00019/2010: investigado: Anildo Pol. Objeto: Apurar dano ambiental consistente no corte de árvores nativas, atingindo uma área de 0,20 hectare, sem autorização do órgão ambiental competente. Local: Município de Caseiros. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 38) Processo nº IC.00820.00119/2012: objeto: Verificar a materialidade e a autoria de eventuais irregularidades administrativas e/ou atos ímprobos decorrentes de irregularidades no concurso público realizado no Município de Passo Fundo, no ano de 2009, com relação ao cargo de Nutricionista. Investigado: Município de Passo Fundo. Local do fato: Passo Fundo. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 39) Processo nº IC.00824.00033/2011: objeto: depósito de GLP sem licença dos órgãos competentes. Local: Pelotas. Investigado: M e F Comercio de Gas e Agua Ltda ME. (Gas e Agua Tiradentes). **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 40) Processo nº IC.00824.00078/2011: objeto: desmanche de veículos sem licença de operação. partes: Ileir Nunes dos Reis e ANDRE TELEXE DE PAULA (INVESTIGADOS). local: pelotas/rs. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto:** 41) Processo nº IC.00942.00009/2009: APURAR A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA SEM A DEVIDA LICENÇA AMBIENTAL, NO MUNICÍPIO DE PLANALTO. INVESTIGADOS: Serraria Altair Sartori ME e Altair Sartori Filho. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 42) Processo nº IC.00867.00031/2004: possível risco de contaminação em função da implementação de loteamento popular pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rosa, em área outrora destinada ao lixo municipal, nas proximidades da Vila Bomba, em Santa Rosa. 43) Processo nº IC.00867.00039/2013: investigar possível destinação inadequada dos resíduos da construção civil pelas empresas da Comarca de Santa Rosa, tendo por investigada QUALINCORP INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Comandaí, nº 74, sala 01, em Santa Rosa/RS. 44) Processo nº IC.00867.00048/2013: possível destinação inadequada dos resíduos da construção civil pelas empresas da Comarca de Santa Rosa, tendo por investigado MIGUEL SANTIAGO DO AMARAL – ME (CONSTRUTORA SAN), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua

Sepé Tiarajú, nº 417, Vila Auxiliadora, em Santa Rosa/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 45) Processo nº IC.01223.00005/2011: apurar possível ocorrência de dano ambiental decorrente no descarte de resíduos sólidos, consistentes em resíduos domésticos e de construção civil, embalagens de produtos veterinários, arames, pneu velhos, animais bovinos mortos e algumas embalagens de agrotóxicos, na faixa de domínio da estrada do Inhacapetum, sem autorização do órgão ambiental competente. **Encaminhado por Designação Excepcional - José Garibaldi Evangelho Simões Machado:** 46) Processo nº IC.01132.00008/2011: verificação da aplicação dos recursos municipais de Caibaté, nas áreas de educação e assistência social, referente às execuções orçamentárias de 2010 e 2011; tendo como requerido o Município de Caibaté. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Luiz Gonzaga:** 47) Processo nº IC.00894.00012/2009: inquérito Civil instaurado com base nos objetivos preconizados pelo GEMP 2022. OBJETO: Averiguar a regularidade de contratações temporárias e de excepcional interesse público no Município de Pirapó/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara:** 48) Processo nº IC.00908.00019/2005: objeto: Investigar a ocorrência de dano ambiental, consistente na prática de destruição de floresta nativa e drenagem em área de preservação permanente (banhado), sem licença do órgão ambiental competente;. Investigado: Dorvalino Perondi;. Local do fato: Linha Secção Fracasso, interior de Santa Cecília do Sul/RS. 49) Processo nº IC.00908.00024/2009: objeto: Apurar a ocorrência de drenagem em Área de Preservação Permanente (banhado). Investigado: Marcio Panisson. Local do Fato: Linha Sartória, interior de Charrua / RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 50) Processo nº IC.00915.00020/2012: den. do Sr. Vasco R. C. Cavalheiro de irreg. na gratuidade de passagens p/ idosos nos ônibus da Empr. Boto Tur, e o não cumpr. dos termos da concessão mun. 51) Processo nº IC.00915.00029/2009: PATRAM DENUNCIA O SR. LUCAS DORNELLES POR Depósito e Comércio de Gás GLP, sem Licença de Operação NA RUA LUCIANA DE ABREU, N.º 1415 EM BALNEÁRIO PINHAL/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Cassiano Marquardt Corleta:** 52) Processo nº PI.00915.00003/2014: verificar a regularidade dos quiosques existentes no calçadão de Cidreira. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Venâncio Aires:** 53) Processo nº IC.00927.00018/2007: apurar danos ambientais, assim como acompanhar a implantação de Projeto de Recuperação de Área Degradada (PRAD), de autoria do investigado LAÉRCIO VLADEMIR MICHELS, residente na localidade Linha Grão-Pará Baixo, Distrito de Palanque, interior do município de Venâncio Aires/RS, em vista do corte de 33 (trinta e três) árvores nativas, dentre as espécies nativas branquilha e amoreira, em área considerada de preservação permanente (APP), sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, informados através do Relatório de Ocorrência Ambiental nº 018/2º GA/2006, Auto de Constatação Ambiental nº 047/06 e Auto de Infração Ambiental nº 2031, todos do 2º Batalhão Ambiental da Brigada Militar



Diário eletrônico do Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de março de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1388

de Rio Pardo, fato ocorrido na localidade supracitada. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 54) Processo nº IC.00930.00092/2011: requerente: Vera Mello. Poluição Sonora. Apurar possível dano ambiental decorrente de ruídos de som emitido pela Igreja Pentecostal Assembléia de Deus – Ministério Restauração, situada na Av. Liberdade, n.º 884, Santa Isabel em Viamão. 55) Processo nº PI.00930.00075/2013: REQUERENTE: CORPO DE BOMBEIROS DE VIAMÃO. REQUERIDO: SOCIEDADE ESPORTIVA MARTINICA. OBJETO: Ilegalidades e eventuais riscos decorrentes da omissão do requerido em instalar todos os itens previstos no “Plano de Prevenção Contra Incêndios”, na edificação denominada “Sociedade Esportiva Martinica”, situada na Rua Seberí, n.º 35, bairro Martinica, em Viamão/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 56) Processo nº IC.00832.00192/2009: Trata-se de investigação acerca da comercialização de combustíveis fora das especificações legais. Investigado: POSTOS REVENDADORES DE COMBUSTÍVEIS DA REGIÃO DE ERECHIM. Local: RS. 57) Processo nº IC.00832.00200/2009: Trata-se de investigação acerca da comercialização de combustíveis fora das especificações legais. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 58) Processo nº IC.00829.00021/2013: possíveis irregularidades relacionadas à cobrança de taxas de serviços prestados pelos CRVAs, nos valores da Tabela dos Emolumentos de Serviços Notariais e Registro (Lei Estadual nº 12.692/2006), com base em Portarias do DETRAN/RS. 59) Processo nº IC.00829.00075/2013: possíveis irregularidades na acumulação do cargo de Conselheiro do Conselho Estadual de Educação com cargo em comissão da Assembleia Legislativa do Estado. Representante: Ministério Público, Representado: Paulo Ricardo Javiel Rezende. Local: Porto Alegre. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 60) Processo nº IC.00748.00355/2012: PARTES: NELSON FABIO SBABO (REPRESENTADO) E PATRAM (REPRESENTANTE); OBJETO: Crime contra meio ambiente - corte de vegetação nativa. LOCAL: CAXIAS DO SUL/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Espumoso:** 61) Processo nº IC.00765.00012/2011: DANO AMBIENTAL CONSISTENTE NA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA, IMPUTÁVEL A LUIZ FLÁVIO VARGAS, NA LOCALIDADE DE SÃO DOMINGOS, ESPUMOSO, RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 62) Processo nº IC.00770.00004/2012: objeto: Investigar atividade de desmanche de motores e caixas de câmbio de veículos a céu aberto, lançando óleo e outros resíduos gerados no solo, sem licenciamento ambiental. Local: Rua Miguel Ruschel, nº 346, Bairro Boa União, Município de Estrela/RS. Investigado: João Batista Delazeri. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 63) Processo nº IC.00771.00041/2011: OBJETO: DOAÇÃO IREGULAR DE TERRAS DA PREFEITURA LOCAL PARA UMA EMPRESA PARTICULAR. PARTES: MUNICÍPIO DE FARROUPILHA E EMPRESA FELTRIN IMPORTADORA

DE SEMENTES LTDA. IOCAL: FARROUPILHA RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz:** 64) Processo nº IC.00773.00011/2013: verificação da regularidade da Comunidade Terapêutica para tratamento de dependentes químicos, de responsabilidade de ANDERSON SALBEGO DA SILVA, no Município de Alto Feliz. **Encaminhado por Designação Excepcional - Tânia Maria Schneider Cavalini:** 65) Processo nº IC.01349.00095/2011: reconstituir a mata ciliar do Rio Ijuizinho na propriedade do investigado MARCO ANTÔNIO DE LIMA MENDES, sendo os imóveis situados na Localidade de São João da Bela Vista, interior do Município de Jóia/RS. 66) Processo nº IC.01349.00239/2011: reconstituir a mata ciliar do Rio Ijuizinho na propriedade do investigado EDEMAR BEYER, sendo o imóvel situado na Localidade do Paraíso, interior do Município de Augusto Pestana/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos:** 67) Processo nº IC.00807.00010/2012: reclamação acerca do funcionamento de antena da operadora vivo, em área 54, que vem utilizando sinal fornecido pela área 49, ocorrendo prejuízos financeiros e outros aos moradores da localidade de Estreito, interior do Município de Marcelino Ramos/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 68) Processo nº IC.00867.00023/2013: possível destinação inadequada dos resíduos da construção civil pelas empresas da Comarca de Santa Rosa, tendo por investigados CRISTINA INÊS SCHATTAT, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pará, nº 61, Centro, em Santa Rosa/RS, e ARNO NOREMBERG, pessoa física, residente na Rua São Rafael, nº 35, Vila Agrícola, em Santa Rosa/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 69) Processo nº IC.00891.00060/2012: OBJETO: Investigar o cumprimento da Lei nº 10.098/2000 e do Decreto nº 5.296/2004, no que diz respeito à existência de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. INVESTIGADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO MEU. LOCAL: Rua 14 Bis, nº 561, Bairro Vila Brás, São Leopoldo/RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 70) Processo nº IC.00907.00042/2011: objeto: Apurar dano ambiental decorrente de descarte irregular de embalagens de agrotóxicos. Local: Localidade de Passo da Lage, interior do Município de Ibirapuitã/RS. Investigado: Ivaldo Chaleut. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 71) Processo nº IC.00924.00066/2013: APURAR DANO AMBIENTAL EM APP CONSISTENTE NA TERRAPLANAGEM DE TERRENO A MENOS DE 30 METROS DE BANHADO. INVESTIGADO: ITACIR DORIGON. LOCAL: RUA JOSE MANOZZO, VACARIA/RS. REQUERENTE: COMPANHIA AMBIENTAL DA BRIGADA MILITAR. **RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ PEDRO MACHADO KEUNECKE: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 72) Processo nº IC.00829.00057/2012: possíveis irregularidades no Concurso Público nº 473 para cargos de Agente Fiscal da Receita Municipal de Porto Alegre. Local: Porto Alegre. Representante: JULIANA PIZZETTI CARDOSO e Representado: Prefeitura



Diário eletrônico do Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de março de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1388

Municipal de Porto Alegre. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 73) Processo nº IC.01128.00164/2007: objeto: Fiscalizar o cumprimento da Lei 12.157, de 27 de outubro de 2004, que dispõe sobre a presença de acompanhante no processo de parto nos hospitais da rede pública ou conveniada do Sistema Único de Saúde - SUS. Partes: Requerente: Deputado Giovanni Cherini. Requerido: Secretaria Municipal de Saúde. Local dos Fatos: Porto Alegre. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 74) Processo nº IC.00824.00031/2008: objeto: Extração mineral(areia) sem licenciamento ambiental. partes: MORELLI CARVALHO E CIA LTDA. (investigado);. local: Pelotas. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 75) Processo nº IC.00833.00098/2008: possível implementação de empreendimento imobiliário, a ser instalado na área do antigo lixão Benópolis, localizado nas ruas Aloísio Filho n.ºs 255, 411/435, 595/645 e 1.185 e Padre Maximiliano Kolbe n.º 1.185. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 76) Processo nº IC.00829.00013/2013: POSSÍVEIS IRREGULARIDADES COMETIDAS PELOS CRDs - CENTROS DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS PARA A LIBERAÇÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS. 77) Processo nº IC.00829.00023/2009: eventuais irregularidades no procedimento de contratação emergencial promovido pelo DAER-RS, visando à continuidade da prestação de serviço de implantação, manutenção preventiva e corretiva, transmissão e extração de dados de equipamentos medidores de velocidade com registro de imagem, tipo fixo (pardal), em rodovias estaduais. REQUERENTE:ROBERTO FERREIRA. REQUERIDO: DAER. LOCAL:PORTO ALEGRE. 78) Processo nº IC.00829.00033/2009: possíveis irregularidades no Edital de Concorrência Pública nº 002/CELIC/2009, expediente nº 004544-04.35/08-0, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia para o monitoramento e gestão das informações de tráfego, através de locação com instalação, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos medidores de velocidade com registro de imagem do tipo fixo e fiscalização de irregularidade administrativa através da leitura automática de placa de veículos-OCR, do tipo fixo e do tipo estático, equipamentos de controle semaforístico, painel de mensagens fixas e variáveis, câmeras de monitoramento e equipamentos portáteis tipo PDA's, a serem instalados em Rodovias Estaduais e Federais Delegadas, sob jurisdição do DAER-RS, e serviços de apoio visando entrega de produto final ao DAER. 79) Processo nº PI.00829.00038/2013: possíveis irregularidades na permanência da empresa Eixo Z Produtora de Áudio e Vídeo Ltda, como prestadora de serviços relacionados à TV Assembleia. Representada: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO SUL. Representante: MINISTÉRIO PÚBLICO. Local: PORTO ALEGRE. 80) Processo nº PI.00829.00087/2013: possíveis irregularidades no Concurso Público para o cargo de Biomédico do Município de Porto Alegre aberto pelo Edital nº 129/2013, em especial pela omissão da divulgação dos nomes dos membros da Comissão Examinadora. Local: Porto Alegre. Representada:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. Representante: ALEXANDRE COSTA GUIMARAES. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 81) Processo nº IC.00935.00014/2013: OBJETO: APURAR O DESCUMPRIMENTO DA ADIN 70044743474 PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ALVORADA; INVESTIGADOS: SÉRGIO MACIEL BERTOLDI, JOÃO CARLOS BRUM; REQUERENTES: JOSÉ JOCELI DA ROSA MORAES, ROBERTO CARDOSO DA SILVA; LOCAL: ALVORADA/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves:** 82) Processo nº IC.00723.00056/2012: objeto: APURAR SUPPOSTA UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE VIATURA PÚBLICA POR FUNCIONÁRIOS DO IPURB (INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE BENTO GONÇALVES). Partes: ROBSON DE PAULA E CÁSSIO ZANCHETTI, FUNCIONÁRIOS DO IPURB. Local: BENTO GONÇALVES/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus:** 83) Processo nº IC.00725.00010/2013: objeto: Queima de campo nativo. Local do fato: Localidade Capão Bonito, Casa Branca, em Bom Jesus/RS. Parte principal: Cláudia Inez Simonete Valin. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 84) Processo nº IC.00748.00172/2013: objeto: poluição sonora em razão de festas "rave" promovidas no Camping Pesque e Pague Aventura;. Partes: PATRAM (representante) - Jonatan Maicom da Costa (investigado), Rodrigo Francisco Cettolin (investigado), Guilherme Bossardi Cecatto (investigado), Amanda Rovere Pinto (investigado);. Local: Caxias do Sul/RS. **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 85) Processo nº IC.00748.00339/2012: PARTES: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAE)(INVESTIGADO),CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA. (INVESTIGADO), MARCUS VINICIUS CABERLON (DIRETOR-GERAL DO SAMAE)(INVESTIGADO);. OBJETO: Orçamento insuficiente e frágil para licitação - Concorrência Pública 007/09, para serviços e obras de complexidade - possível violação ao art. 7.º, inc.II, e §4.º, da Lei n.º 8.666/93;. LOCAL: CAXIAS DO SUL/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 86) Processo nº IC.00762.00175/2008: apurar destoque em aproximadamente 0,7 hectare de capoeira (regeneração), sem licença do órgão ambiental competente, na Linha Três Pinheiros, município de Mariano Moro, fato constatado no dia 04 de abril de 2007, tendo como investigado Sadi Pioncoski. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 87) Processo nº IC.00775.00007/2013: OBJETO: Apurar possível dano ambiental consistente no depósito de produto ilegal, denominado Metsulfuron Metil 60DVA, agrotóxico oriundo do Uruguai e de uso proibido no Brasil. PARTES: Valdir Argenta. LOCAL: Frederico Westphalen/RS. 88) Processo nº IC.00775.00040/2007: OBJETO: Impedir a regeneração natural de floresta nativa, através do corte raso e o uso de fogo, sem prévia autorização do DEFAP. PARTES: Hélio da Rosa. LOCAL: Vicente Dutra/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé:** 89) Pro-



cesso nº IC.00788.00031/2008: corte de vegetação nativa. Situação Atual: Concluso. Matéria: **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 90) Processo nº IC.00861.00074/2012: apurar eventual irregularidade no funcionamento da Escola Infantil Jardim dos Sonhos (S. R. M. G. – Cooperativa Creche Jardim dos Sonhos), estabelecida no Corredor Schuck, 119, Bairro Dona Carlota, Santa Cruz do Sul, em razão da ausência de alvará sanitário (saúde) e credenciamento junto ao Conselho Municipal de Educação." **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 91) Processo nº IC.00820.00172/2013: PRÁTICA DE EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE - COMERCIALIZAÇÃO ILEGAL DE LENHA, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO FORMIGUIERI, 109, BAIRRO SÃO LUIZ GONZAGA, EM PASSO FUNDO, TENDO COMO REQUERENTE O 3º BABM E COMO INVESTIGADA MARILENE MENEZES BORTOLOTTI. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 92) Processo nº IC.00824.00072/2012: fixação de preços diferenciados nos produtos expostos nas gondolas com o cobrado nos caixas Local: Pelotas Reclamante: Mariangela Petry Investigados: WMS Supermercados do Brasil Ltda(Nacional), WMS Supermercados do Brasil Ltda (BIG). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 93) Processo nº IC.00824.00094/2012: objeto: comercialização de produtos impróprios ao consumo. Local: Pelotas. Investigado: Roberto Carlos dos Santos Quintana (Luma Alimentos). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 94) Processo nº IC.00864.00115/2011: objeto: Possível uso indevido e desvio dos recursos da saúde municipal envolvendo empresa e funcionária pública municipal de Santa Maria. Investigado: Cirúrgica Santa Maria Comércio de Artigos Médicos. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento:** 95) Processo nº IC.00858.00016/2012: empreendimento de secagem de arroz de propriedade de Afraneo Boligon, situado na Estrada do Ibicuí da Armada, s/nº interior deste Município, funcionando sem licença do órgão ambiental competente. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 96) Processo nº IC.00867.00036/2013: possível destinação inadequada dos resíduos da construção civil pelas empresas da Comarca de Santa Rosa, tendo por investigada D.L. PIMENTEL CONSTRUÇÕES ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RS 344, saída para Giruá, nº 2825, em Santa Rosa/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Luiz Gonzaga:** 97) Processo nº IC.00894.00009/2012: OBSERVAÇÃO: ATRIBUÍDO CARÁTER SIGILOSO. Objeto: Possíveis irregularidades em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Caibaté, cujas provas escritas foram aplicadas em 28/01/2012;. Investigados: Município de Caibaté/RS e Carlos Rogério Ames, Secretário de Administração. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 98) Processo nº IC.00907.00199/2011: objeto:Apurar dano ambiental decorrente de estabelecimento potencialmente poluidor, inte-

grante do setor de beneficiamento de pedras preciosas e semipreciosas. Local:Av. Júlio de Castilhos, 2998, Município de Soledade/RS. Investigado:PAULO ODAIR FRAGATA DOS SANTOS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 99) Processo nº IC.00930.00046/2012: requerentes: GUARACY MACHADO DE OLIVEIRA. SIMONE CATTELAN. Investigado: ESTABELECIMENTO SÍTIO DA BRANQUINHA. Objeto: Fiscalização de todos os empreendimentos registrados da Secretaria Municipal de Agricultura de Viamão que desenvolvam atividades de abate e processamento de produtos agropecuários de origem animal. 100) Processo nº IC.00930.00204/2013: investigar a irregularidade dos bicos de combustíveis, figurando como investigado Raul Leal Daudt & Cia Ltda.. 101) Processo nº PI.00930.00166/2013: proprietário. LUIZ HENRIQUES. MARIA EVA CRUZ FRAGA. Objeto. Investigar a necessidade de limpeza do imóvel matrícula nº 7.519. situado no Lote 26, Quadra 18, São Tomé 3ª Fase, em Viamão/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO RENOIR DA SILVA CUNHA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 102) Processo nº IC.00832.00043/2014: Apurar o fornecimento de produto com a presença de agrotóxico em desacordo com as normas regulamentares. Apresentante: LACEN/RS. Reclamado: RONALDO ZUDREWER. Local: RS. 103) Processo nº IC.00832.00076/2013: Prática comercial abusiva e deficiência na prestação de serviços. Reclamante:Thales Katsuo Saito Lang. Reclamada: Farm's Casa Noturna (TP3RS Diversimento e Serviços Ltda.). Local: Porto Alegre. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 104) Processo nº IC.01128.00147/2009: CIDADANIA. OBJETO: Verificar o cumprimento da legislação afeta à área de assistência social pela instituição investigada - Lei Complementar nº 352 e Decreto nº 14.213. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre:** 105) Processo nº IC.01217.00007/2009: OBJETO: INVESTIGAR A RESPEITO DA ATENÇÃO QUE É DADA AO ATENDIMENTO PSICOLÓGICO AOS CONDENADOS POR CRIMES DE ABUSOS SEXUAIS E EXPLORAÇÃO SEXUAL PRATICADOS CONTRA CRIANÇA OU ADOLESCENTE. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 106) Processo nº IC.00711.00025/2004: averiguar a ocorrência de degradação ambiental, causada pelo uso de motosserra sem licença e registro em floresta de eucaliptos. Local do Fato: Pinheiros, KM 08, 4º Subdistrito de Alegrete. Investigado: Antonio Lucas de Lemos Furquim. 107) Processo nº IC.00711.00097/2012: apurar dano ambiental pela criação de animais cavaleiros na zona urbana de Alegrete/RS. LOCAL DO FATO:Rua Santa Catarina,Bairro Santos Dumont.INVESTIGADO:Renato Neves. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Antônio Prado:** 108) Processo nº IC.00714.00034/2011: objeto: Descarte de material residual em APP. Local: Margens da RS 122, Km 132, em Ipê/RS. Partes: D'Vieri Ind. de Embalagens de Vidros Ltda., Ronaldo Marcon e Rogério Francisco Marcon. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio:** 109) Processo nº IC.00715.00020/2012: of. nº 105-



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de março de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1388

/2ºGPA/2012 – Proc. Oc. Amb. nº 1496/1232/2011, ref. ao BOCOP 3482764/11. OBJETO DO EXPEDIENTE: Descumprimento de LO. Poluição ambiental no recolhimento, depósito e destinação de resíduo sólido urbano. Comunicação pela PATRAM/ESTRELA de crime contra o meio ambiente para fins cíveis. LOCAL ONDE OCORREU O FATO: Estrada Geral Palmas – Morro Gaúcho. NOME DAS PARTES. INVESTIGADOS: MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO e. CONESUL. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha:** 110) Processo nº IC.00717.00007/2009: inquérito Civil, instaurado a partir do auto de infração 002/2009, do município de Putinga, contra Edison Arosi. Fatos: alteração das margens do arroio putinga. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves:** 111) Processo nº IC.00723.00017/2012: objeto: AVERIGUAR PERCEPÇÃO INDEVIDA DE REMUNERAÇÃO PELO VICE PREFEITO DE SANTA TEREZA/RS. Partes: GINLEI FIOR. Local: SANTA TEREZA/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 112) Processo nº IC.00722.00007/2012: AVERIGUAR DANO EM NASCENTE LOCALIZADA NA AV. SÃO ROQUE, 2255, BAIRRO SÃO ROQUE EM VIRTUDE DE REALIZAÇÃO DE TERRAPLENAGEM. PARTES: MÓVEIS VASCARI LTDA E MINISTÉRIO PÚBLICO (PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE BENTO GONÇALVES). LOCAL: BENTO GONÇALVES, RS. INVESTIGADO: MOVEIS VASCARI LTDA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 113) Processo nº PI.00739.00095/2013: declara que a AES Sul não está trocando os postes danificados na Rua Inconfidência, em frente ao prédio do INSS, colocando em risco os transeuntes. Declara que já levou o assunto ao conhecimento da AES Sul e da ANATEL, sem que tenha sido resolvido o problema. Acrescenta que há problemas, também, com fiação telefônica em condições inadequadas (fios soltos, amarrados em postes e em árvores, etc.), em diversos locais da cidade. Solicita providências. Declara que tem fotos que confirmam suas declarações, as quais deverão ser trazidas na audiência marcada para o dia 21 de fevereiro próximo, às 14h15min. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 114) Processo nº IC.00949.00151/2013: averiguar poluição sonora causada pelos moradores da residência localizada na Rua Araponga, nº 695, Atlântida, em Xangri-Lá, de propriedade da Sra. Ivonita Rosa Bizarro. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 115) Processo nº IC.00949.00230/2013: verificar a situação do atendimento pediátrico no Hospital Santa Luzia de Capão da Canoa. **Encaminhado por Designação Excepcional - Adrio Rafael Paula Gelatti:** 116) Processo nº IC.00748.00039/2011: 77.582,59 (VALOR NOMINAL DO TÍTULO). **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 117) Processo nº IC.00748.00302/2009: objeto: Repasse da cobrança de ISSQN aos usuários dos serviços públicos delegados prestados pelos tabeliães e escrivães de Caxias do Sul. Partes: TABELIÃES E ESCRIVÃES DE CAXIAS DO SUL. Local: caxias do Sul. **Encaminhado por Designação Excepcional -**

Alexandre Porto França: 118) Processo nº PI.00748.00152/2013: OBJETO: Notícia de cobrança no atendimento médico-hospitalar a usuários do SUS. PARTES: HOSPITAL POMPÉIA - PIO SODALICIO DAS DAMAS DE CARIDADE (investigado) e GENOVEVA CIOATO RIZZON e ADAIR SOUZA DA ROSA (representante). Local: Caxias do Sul - RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 119) Processo nº IC.00762.00028/2008: apurar o corte de 12 árvores da espécie Pinheiro Brasileiro (araucaria angustifolia) totalizando 8,47 m³ de madeira, sem autorização do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 16 de novembro de 2007, na Linha Lajeado Perdido, Município de Três Arroios, tendo como investigado Sérgio Luiz Alebrandt. 120) Processo nº IC.00762.00045/2007: apurar a drenagem de 2,82 hectare de banhado mediante abertura de 515 metros de valas, corte raso de 0,18 hectare de mata nativa em área de preservação permanente e posterior utilização de fogo, tudo sem autorização do órgão ambiental competente, fatos constatados em 12 de janeiro de 2007 na Linha Mariga, Município de Erechim, tendo como investigado Sérgio Jevinski. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá:** 121) Processo nº IC.00781.00030/2013: apurar a prática de comércio/produção de produtos de origem animal em desacordo com as prescrições legais, no Município de Senador Salgado Filho - RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 122) Processo nº IC.00783.00018/2012: OBJETO: INVESTIGAR POSSÍVEL CONTAMINAÇÃO DO SOLO POR EFLUENTES DOMÉSTICOS. INVESTIGADA: SILVANA SILVA DA SILVA. LOCAL: ESTRADA DO MARACANÃ, 1.870, GLORINHA/RS. 123) Processo nº IC.00783.00104/2013: objeto: investigar inexistência/irregularidade na destinação do esgoto doméstico por residência, em razão da não ligação à rede coletora existente. Investigado: Telmo de Oliveira Gonçalves. Local: Ary Tubbs, 859. Gravataí/RS. 124) Processo nº IC.00783.00164/2013: objeto: Investigar criação de pássaros silvestres em cativeiro, sem autorização dos órgãos competentes, tendo por investigado GABRIEL DA ROSA PEREIRA - Local: Rua Carmem Miranda, 90, Garibaldi, Gravataí/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis:** 125) Processo nº IC.00812.00009/2011: dano ambiental com corte de vegetação nativa, em APP, através de terraplenagem perpetrada por LUCIAN RICARDO SALVADOR junto a BR 116, Linha Olinda, Nova Petrópolis. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata:** 126) Processo nº IC.00813.00006/2013: OBJETO: Corte de vegetação nativa e abertura de vala para drenagem da área. LOCAL: Linha Luiz de França, Nova Bassano. PARTE: JOELMAR PERUZZO. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 127) Processo nº IC.00820.00181/2013: PRÁTICA DE AGRESSÃO À FLORA - CORTE DE ÁRVORES, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 125, VILA RODRIGUES, EM PASSO FUNDO, TENDO COMO INVESTIGADA A EMPRESA LIDERE ASSESSORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTOS LTDA. 128) Processo nº IC.00820.00197/2012: PRÁTICA DE DESCARTE IRRE-



GULAR DE RESÍDUOS - ESGOTO, OCORRIDA NA ESTRADA MUNICIPAL COLÔNIA MIRANDA, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE COXILHA/RS, TENDO COM REQUERENTE O 3ºBAMB E COMO INVESTIGADO O MUNICÍPIO DE COXILHA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 129) Processo nº IC.00824.00082/2011: objeto: ocorrência de danos ao consumidor, decorrentes de propaganda abusiva/enganosa. Local: Pelotas. Investigado: Baez e Pimentel Ltda. (FORTPLUS). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 130) Processo nº IC.00867.00013/2013: investigar a possível ocorrência de dano ambiental decorrente do funcionamento de atividade de fabricação de calhas sem licença dos órgãos competentes, na Rua Benvindo Giordani, nº 671, em Santa Rosa, tendo por investigado CARLOS FABIANO DA SILVA MODESTO, pessoa física, residente na Rua Benvindo Giordani, nº 671, em Santa Rosa/RS. 131) Processo nº IC.00867.00016/2013: investigar possível destinação inadequada dos resíduos da construção civil pelas empresas da Comarca de Santa Rosa, tendo por investigada a empresa JDZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Santa Cruz, nº 495, sala 201, 2º piso, Centro, em Santa Rosa/RS. 132) Processo nº IC.00867.00025/2013: possível destinação inadequada dos resíduos da construção civil pelas empresas da Comarca de Santa Rosa, tendo por investigada LORENTZ CONSTRUÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Fernando Ferrari, nº 60, Centro, em Santa Rosa/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo:** 133) Processo nº IC.00873.00013/2013: OBJETO: APURAR A LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO DO FARMACÊUTICO JEFERSON HESSE PELO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO/RS NA GESTÃO DO EX-PREFEITO EDUARDO DEBACCO LOUREIRO. PARTE: EDUARDO DEBACCO LOUREIRO, EX-PREFEITO DE SANTO ÂNGELO. LOCAL: SANTO ÂNGELO/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi:** 134) Processo nº IC.00904.00003/2013: objeto do expediente: Aferir possíveis irregularidades na produção e comercialização de produtos pela Indústria de Laticínios Sarandi LTDA. Local do Fato: RS 404, Distrito Industrial, Município de Sarandi;. Nome das Partes: Indústria de Laticínios Sarandi Ltda - ME. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 135) Processo nº IC.00907.00018/2010: objeto: Apurar irregularidades na execução de atividade de chapeação e pintura sem licença ambiental. Local: Rua Vacaria, 926, Bairro Missões, Soledade/RS. Investigado: MARCELO DIEHL TRINDADE. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 136) Processo nº IC.00914.00038/2013: OBJETO: poluição decorrente da criação de suínos, sem licença ambiental e sem destinação adequada de resíduos, com acúmulo de fezes a céu aberto, causando mau cheiro e proliferação de vetores, ficando a pocilga situada a menos de 15 metros das residências vizinhas. LOCAL: Estrada Geral, nº 1348, Vila Brocca, em Mampituba/RS. PARTE: Manoel Ramos Scharidosim (investigado). **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça**

de Tramandaí: 137) Processo nº IC.00915.00002/2012: irregularidades nas Contas do Legislativo Municipal de Imbé, na gestão do Presidente da Câmara, Vereador José Paulo Firme da Rosa. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 138) Processo nº IC.00917.00002/2011: apurar possível ocorrência de dano ambiental na Localidade de Alto Diamantino, no Município de Três Passos, consistente no uso de herbicida secante sem autorização do órgão ambiental competente. Município de Três Passos. Parte: Lauri Valdir Ketzner. 139) Processo nº IC.00917.00018/2007: apurar a possível ocorrência de dano ambiental em decorrência da operação de atividade de suinocultura, sem licença do órgão ambiental competente, causando poluição no local. Município de Três Passos. Parte: Edio Vilmar Bender. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva:** 140) Processo nº IC.00919.00006/2006: OBJETO: CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS. LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA-RS. PARTE: LAURI BOTTEGA E FABRIZIO GAZZOLA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 141) Processo nº IC.00929.00129/2008: OBJETO: INVESTIGAR EVENTUAIS DANOS AMBIENTAIS EM RAZÃO DA PERFURAÇÃO/UTILIZAÇÃO IRREGULAR DE POÇOS ARTESIANOS. PARTE: GALLICIA ALIMENTOS LTDA. LOCAL: VERANÓPOLIS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 142) Processo nº IC. (DC)00930.00046/2004: investigado: MUNICÍPIO DE VIAMÃO. Objeto da investigação: Investigar a ocorrência de eventual dano ambiental decorrente da falta de implantação de coleta seletiva de resíduos sólidos (lixo) pelo Município de Viamão/RS. **RELATORA: CONSELHEIRA ANGELA SALTON ROTUNNO:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 143) Processo nº IC.00814.00046/2013: Apurar eventual fraude praticada através de vendas de Centro de Negócios, consistente no comércio de bens e recebimento de comissões e benefícios oriundos de um fundo de investimento comum. 144) Processo nº IC.00832.00052/2014: Apurar o fornecimento de produto com a presença de agrotóxico em desacordo com as normas regulamentares. Apresentante: LACEN/RS. Reclamado: JOSE VICENTE WINTER. Local: RS. 145) Processo nº IC.00832.00115/2013: Possível exercício irregular da medicina, com infringência aos preceitos éticos incidentes. Apresentante: CREMERS. Reclamado: Giovany César Bettega. Local: Porto Alegre. 146) Processo nº IC.00832.00256/2013: CMP. Comercialização de produtos impróprios ao consumo (morango) em razão da adição indevida de agrotóxicos. Apresentante: LACEN/CEVS. Reclamado: Moacir José Kovalski. Local: RS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 147) Processo nº IC.00949.00113/2013: averiguar ocupação irregular na beira da Lagoa dos Quadros, próximo à estrada de Cornélio, em Capão da Canoa. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 148) Processo nº IC.00762.00154/2011: apurar o exercício irregular de atividade de suinocultura sem licença ambiental em considerada área urbana, tendo como reclamante Ari



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de março de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1388

Favaretto e como investigado Egon Kotwitz. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 149) Processo nº IC.00762.00048/2013: verificar a adequação da legislação do Município de Aratiba à Lei n.º 12.696/2012, e adotar eventuais medidas para garantir o regular funcionamento do respectivo Conselho Tutelar até a realização do primeiro processo unificado de eleição dos Conselheiros Tutelares, nos termos previstos na Resolução CONANDA n.º 152/201, tendo como investigado o Município de Aratiba. 150) Processo nº IC.00762.00052/2013: verificar a adequação da legislação do Município de Mariano Moro à Lei n.º 12.696/2012, e adotar eventuais medidas para garantir o regular funcionamento do respectivo Conselho Tutelar até a realização do primeiro processo unificado de eleição dos Conselheiros Tutelares, nos termos previstos na Resolução CONANDA n.º 152/201, tendo como investigado o Município de Mariano Moro. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 151) Processo nº IC.00768.00087/2011: OBJETO: Investigar a situação dos fios elétricos localizados na Travessa Sete Campos, Vila Boqueirão, Esteio, em especial se colocam em risco os moradores e pedestres, e a forma como o Município de Esteio e a concessionária AES Sul tratam as moradias localizadas de área verde no que se refere ao fornecimento de energia elétrica. AUTOR: Getulino de Melo, Zeni Terezinha Fagundes das Neves, Kátia Margarida Rocha dos Santos, Priscila dos Santos Fortunato, Michele Santos de Oliveira e outros. INVESTIGADO: Município de Esteio e AES Sul – Distribuidora Gaúcha de Energia S.A. LOCAL: ESTEIO/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Sérgio da Fonseca Diefenbach:** 152) Processo nº IC.00760.00093/2001: objeto: Necessidade de recuperação da mata ciliar do Rio Taquari, no Município de Roca Sales. Investigado: Município de Roca Sales. Local: Município de Roca Sales/RS. 153) Processo nº IC.00760.00094/2001: objeto: Necessidade de recuperação da mata ciliar do Rio Taquari, no Município de Muçum. Investigado: Município de Muçum. Local: Município de Muçum/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 154) Processo nº IC.00770.00035/2006: objeto: Investigar a Ordem urbanística, fundiária e tutela do patrimônio ambiental. Construção de casas a serem ocupadas por indígenas nas margens da BR 386, localidade de Glória, no Município de Estrela. Investigados: Município de Estrela eo Estado do Rio Grande do Sul. Local: Linha Glória, Estrela/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 155) Processo nº IC.00775.00005/2011: OBJETO: Apurar possível dano ambiental, consistente no corte seletivo de 10 árvores nativas, das espécies Guatambu, canela, guajuvira, camboatá, açoita-cavalo, dentre outras, sem licença do Órgão Ambiental. PARTES: Cleonir Adilson Antoniazzi. LOCAL: Caiçara/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 156) Processo nº IC.00783.00066/2012: OBJETO: INVESTIGAR POSSÍVEL POLUIÇÃO SONORA PRODUZIDA POR OFICINA MECÂNICA. LOCAL: RUA AUGUSTO ROCHA, 59, GRAVATAÍ/RS. INVESTIGADO: JURACI TELES DA SILVA. 157)

Processo nº IC.00783.00083/2012: OBJETO: INVESTIGAR POSSÍVEL BENEFICIAMENTO INDIRETO DA PESSOA JURÍDICA AGRORINCÃO ATRAVÉS DO CONVÊNIO "PIAZITOS DA TRADIÇÃO". INVESTIGADA: MARIA BERNARDETE CAMARGO. LOCAL: GRAVATAÍ. 158) Processo nº IC.00783.00138/2013: objeto: Apurar danos a uma figueira localizada na futura sede do Poder Legislativo Municipal de Glorinha. Investigada: Câmara Municipal de Glorinha. Local: Glorinha/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 159) Processo nº IC.00801.00018/2009: INVESTIGADO: VITOR GERALDO ZOLET. OBJETO: CORTE DE ÁRVORES FOLHOSAS NATIVAS, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. LOCAL: MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS - RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 160) Processo nº IC.00820.00124/2013: PRÁTICA DE EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE, LOCALIZADA NA RUA DIMORVAM MEDEIROS DA ROCHA, 851, NO MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, TENDO COMO REQUERENTE 3º BABM E COMO INVESTIGADA A EMPRESA AUTO MECÂNICA DO ZÉ. 161) Processo nº IC.00820.00199/2011: prática de exercício irregular de atividade - descarte irregular de resíduos sólidos, ocorrida na Rua Coronel Chicuta, 1223, Bairro Vila Schell, nesta cidade, tendo como requerente o 3ºBABM e como investigado a Metalúrgica Freitas. **Encaminhado por Designação Excepcional - Ana Cristina Ferrareze Cirne:** 162) Processo nº IC.01136.00043/2013: OBJETO: VERIFICAR A NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO DO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE BARROS CASSAL/RS. LOCAL: MUNICÍPIO DE BARROS CASSAL/RS. REQUERIDO: MUNICÍPIO DE BARROS CASSAL/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto:** 163) Processo nº IC.00942.00012/2009: APURAR EVENTUAIS VÍCIOS EM CONTRATAÇÕES REALIZADAS PELO MUNICÍPIO DE PLANALTO, NOS ANOS DE 2007 E 2008. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel:** 164) Processo nº IC.00883.00048/2011: ocupações irregulares em Área de Preservação Permanente localizada no Loteamento Brasil, supostamente praticado por João Batista Velozo e Noé Proença Almeida no Município de São Gabriel. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 165) Processo nº IC.00891.00037/2013: fiscalizar o efetivo cumprimento da Lei 10.098/2000, a qual determina as regras de promoção de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. 166) Processo nº IC.00891.00080/2013: fiscalizar o efetivo cumprimento da Lei nº 10.098/2000, a qual determina as regras de promoção de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. 167) Processo nº IC.00891.00103/2013: INVESTIGAR O CUMPRIMENTO DA LEI Nº 10.098/2000 E DO DECRETO Nº 5.296/2004, NO QUE DIZ RESPEITO À EXISTÊNCIA DE ACESSIBILIDADE ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí:** 168) Processo nº IC.00898.00020/2013: (descrição não



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de março de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1388

informada). 169) Processo nº IC.00898.00034/2011: objeto: Investigar notícia de eventual irregularidade em licitação para aquisição de veículos, no município de São Sebastião do Caí. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva:** 170) Processo nº IC.00919.00006/2014: (descrição não informada). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:** 171) Processo nº IC.00922.00056/2011: apurar a prática de ilícito civil ambiental por parte de Demétrio Egidio Gutierrez Silva, mediante transporte irregular de pescado (dourado) proibido pela legislação ambiental, em Uruguaiana. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 172) Processo nº IC.00930.00091/2013: OBJETO: Apurar a existência e regularidade de poço artesiano, situado na Av. Senador Salgado Filho, nº 899, em Viamão/RS, em desacordo com a legislação vigente. INVESTIGADO: LUCIANO GUIMARÃES DE SOUZA. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de março de 2014.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-Assessora.

BOLETIM Nº 103/2014
AVISO Nº 16/2014

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 25 de Março de 2014, ou nos 15 dias subseqüentes, às 09h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO BARROS SILVA: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 01) Processo nº PA.01411.00280/2013: OBJETO: APURAR RELATO DE MAUS TRATOS AO INTERNO D. DA S. N. NA FASE (CASE PADRE CACIQUE), PELO SERVIDOR J. M. DA S. C.. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: FASE/RS, J. M. DA S. C. e 3ª JIJ. **RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 02) Processo nº SD.00834.00040/2011: OBJETO: APURAR A CONDUTA DOS MONITORES L. F. L. F. e A. L. DI M. P. CONTRA O INTERNO L. R. L. DA S. P., OCORRIDA NA SALA DA CHEFIA DO CASE PADRE CACIQUE, BEM COMO A TRANSFERÊNCIA DO ADOLESCENTE SEM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL PARA ISOLAMENTO NA CSE. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: FASE, 3ª VARA JIJ, L. F. L. F. e A. L. DI M. P. **RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ PEDRO MACHADO**

DO KEUNECKE: Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio: 03) Processo nº SD.00916.00001/2009: OBJETO: carteira de identidades às crianças e adolescentes. PARTES: Lar Bom Pastor de Ivagaci e Delegacia de Polícia de Boa Vista do Buricá. LOCAL: localidade de Ivagaci, em Boa Vista do Buricá. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de março de 2014.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-Assessora.

BOLETIM Nº 104/2014
AVISO Nº 17/2014

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 25 de Março de 2014, ou nos 15 dias subseqüentes, às 09h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se referem os seguintes expedientes: **RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 01) Processo nº RD.00935.00051/2013: OBJETO: PEDIDO DE FISCALIZAÇÃO DE EMPRESAS DE FORMAÇÃO DE BOMBEIROS CIVIS; REQUERENTE: SINDICATO DOS BOMBEIROS CIVIS DO RS; REQUERIDO: EXTINTORES PADRE REUS TREINAMENTOS; LOCAL: ALVORADA/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ PEDRO MACHADO KEUNECKE: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude / Articulação/Proteção Porto Alegre:** 02) Processo nº PA.01411.00623/2013: OBJETO: AVERIGUAR OS FATOS DENUNCIADOS E ORIENTAR O COLÉGIO SANTA TEREZA DE JESUS, QUANTO AS IRREGULARIDADES E INADEQUAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: COLÉGIO SANTA TEREZA DE JESUS, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e FABIANA BORBA PEREIRA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 03) Processo nº RD.00783.00374/2013: OF/NUCOE/PRS/RS nº6635/2013- Procedimento Preparatório nº 405/2013-05 - encaminhamento de representação contra supostas irregularidades praticadas durante o cumprimento de ordem judicial para desocupação de imóvel localizado nesta Comarca.Local: Gravataí/RS. Investigado: a Apurar. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de março de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1388

serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de março de 2014.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-Assessora.

BOLETIM Nº 105/2014

AVISO Nº 18/2014

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 25 de Março de 2014, ou nos 15 dias subseqüentes, às 09h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS: Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 01) Processo nº IC.00748.00114/2007:** objeto:Omissão do Município de Caxias do Sul em fiscalizar exigências para comércio de produtos ópticos nos termos da lei municipal nº 6.343/2005. Partes: Município de Caxias do Sul(investigado), SINDIÓPTICA (representante). Local: Caxias do Sul. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de março de 2014.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-Assessora.